



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



INDICAÇÃO Nº 1630/2025

Indica ao Poder Executivo Municipal e ao setor competente, que seja realizada a substituição das luminárias convencionais por lâmpadas de LED nas Avenidas São Paulo e Avenida da Industria, neste Município.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, que seja realizada a substituição das luminárias convencionais por lâmpadas de LED nas Avenidas São Paulo e Avenida da Industria, neste município.

Justificativa:

Justifica-se a presente indicação tendo vista que as luminárias LED possuem maior fluxo luminoso, possibilitando uma melhor iluminação dos logradouros públicos. Ressalto que, as lâmpadas de LED são extremamente eficientes e permitem uma geração de até 75% de economia de energia elétrica em comparação com as convencionais, esse investimento possibilitará uma drástica redução dos gastos do município com iluminação pública. Outro grande benefício das lâmpadas de LED em relação às luminárias convencionais é não possuir materiais danosos ao meio ambiente, ou seja, não emitem radiação UV e não contêm mercúrio em sua composição. Além disso, o número se de substituição de luminárias será infinitamente menor, já que sua duração é muito superior às convencionais

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 15 de abril de 2 025.

VALMIR ALCÂNTARA DE OLIVEIRA
“Careca do Esporte”
-Vereador-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=EY32Y8MHS6CKBV0W>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: EY32-Y8MH-S6CK-BV0W



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 3070/2025 15/04/2025 10:54 - CHAVE: EY32-Y8MH-S6CK-BV0W